



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº. 08/2018

O Vereador que abaixo subscreve, integrante da bancada do PP, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer que sejam fornecidas pelo Prefeito Municipal as seguintes informações:

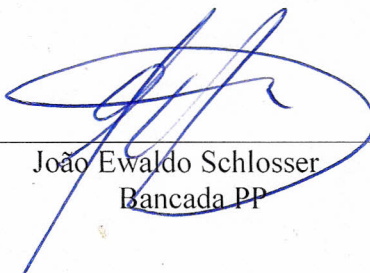
Em relação a mudança do parágrafo único do art. 48, da Lei Municipal nº. 1.488/2015, seja encaminhado, para esta Casa, cópia da ata da assembleia que tomou tal decisão, ou relação dos servidores que pediram esta mudança.

JUSTIFICATIVA

Analisando a sugestão do PL e sua mensagem, vislumbramos que a dilação do prazo de 3 para 24 meses não acarreta em benefícios ao servidor.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2018.



João Ewaldo Schlosser
Bancada PP